



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL  
Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



## DECRETO N.º 251/2005

**SÚMULA:** Aposentadoria voluntária por Idade, com proventos proporcionais, na forma que especifica.

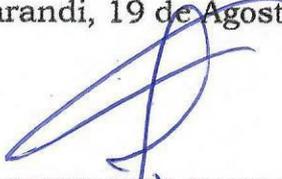
**APARECIDO FARIAS SPADA**, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no art. 40, § 1º, III, alínea "b" da Constituição Federal.

## DECRETA

Art. 1º. Fica aposentado voluntariamente, pôr idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 08 de Agosto de 2005, o senhor **JOSÉ ANTONIO VICENTE** - RG. n.º 3.018.542-0 - PR, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, que importa em **R\$ 330,19** (Trezentos e Trinta Reais e Dezenove Centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sarandi, 19 de Agosto de 2005.

  
**APARECIDO FARIAS SPADA**  
*Prefeito Municipal*